



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

## INDICAÇÃO Nº 34/2025

|                      |
|----------------------|
| Defiro <i>na</i>     |
| <i>10ª</i>           |
| Sessão Ordinária, em |
| <i>30/06/25</i>      |
| <i>[Assinatura]</i>  |

*Indica a viabilização de estudos no sentido de providenciar novo local para funcionamento da Secretaria de Promoção e Bem-estar Social.*

O VEREADOR abaixo assinado, desta Casa de Leis, cumprindo as formalidades regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam viabilizados estudos com vistas à disponibilização de um espaço físico exclusivo e adequado para o funcionamento da Secretaria Municipal de Promoção e Bem-Estar Social.

Atualmente, observa-se que a referida Secretaria encontra-se instalada no mesmo imóvel onde funciona o Fundo Social de Solidariedade, situação que pode ocasionar sobreposição de atividades e comprometer a autonomia administrativa de ambos os órgãos.

A destinação de locais distintos para o funcionamento da Secretaria de Promoção e Bem-Estar Social e do Fundo Social de Solidariedade é medida que visa garantir a plena autonomia funcional de cada estrutura, permitindo que ambas desenvolvam suas atividades de acordo com as competências legalmente estabelecidas, de forma harmônica, mas sem que haja interferência recíproca nas respectivas atribuições.

Tal providência resultará em maior eficiência na execução das políticas públicas, preservando o princípio de independência administrativa e contribuindo para o aprimoramento do atendimento prestado à população em situação de vulnerabilidade social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 24 de junho de 2025.

**VALDIR FRAGOSO**

**Vereador Indicante**